

Id:0471BA224CEB1BE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PORTARIA Nº 18, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO ZACARIAS DA SILVA**, CPF nº 079.893.233-38, para o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 09/05/2024, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 15 de maio de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:125270D5F44F1BF6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PORTARIA Nº 19, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALÉRIA MARIA DA SILVA PAZ**, CPF nº 062.920.693-70, para o cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 09/05/2024, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 15 de maio de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:125270D5F44F1C06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PORTARIA Nº 20 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA ZACARIAS SILVA**, CPF nº 031.302.953-99, para o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 09/05/2024, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 15 de maio de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:1518FBC6AF631BE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE POSSE nº 03 /2024

Aos 15 dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, compareceu a este órgão: **CARLOS EDUARDO ZACARIAS DA SILVA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 18/2024, datada de 15 de maio de 2024, com efeitos retroativos ao dia 09/05/2024 da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- Carteira de Identidade-RG
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Titulo de Eleitor
- Certidão de Nascimento
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- Comprovante de Residência
- Comprovação de Escolaridade
- Declaração não acumulação de cargo
- Declaração de idoneidade moral
- Declaração de bens e valores
- Atestado Médico
- Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 15 de maio de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

EMPOSSADO (A)